ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL, REALIZADA EM TRÊS DE MAIO DE 2007:_____

--- Aos três dias do mês de Maio do ano dois mil e sete, nesta cidade de Esposende, no Salão Nobre dos Paços do Município, realizou-se a reunião ordinária da Câmara Municipal de Esposende, sob a presidência de Fernando João Couto e Cepa, Presidente da Câmara Municipal, estando presentes os senhores Vereadores:
Dr. Tito Alfredo Evangelista e Sá,
Dr. Jorge Alves Cardoso,
Dra. Maria Emília Pinto Vilarinho Rodrigues Barros Zão,
Dra. Berta Filipa Gonçalves Viana,
Eng.º Luís Miguel Morais Gomes do Vale e
Dr. António da Silva Garrido.

---A reunião foi secretariada por Rui Manuel Moutinho Ferreira, Licenciado e Director do Departamento de Administração Geral da Câmara Municipal.----------

---Sendo quinze horas e dez minutos, verificando-se haver "quorum" para funcionamento do Executivo, pelo senhor Presidente foi declarada aberta a reunião. ----------

- PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA:_____

Nos termos do disposto no artigo nono do Regimento desta Câmara Municipal, foi, pelo senhor Presidente, declarado aberto o Período de Antes da Ordem do Dia, verificando-se as seguintes intervenções:

Interveio o senhor Vereador Engº Luis Vale, o qual questionou o senhor Presidente sobre a possibilidade de se solicitar a desafectação do Parque Natural do Litoral Norte da área da denominada "Zona Ribeirinha de Esposende", compreendida entre a Marina e o Forte de S. João Baptista, por forma a permitir que fosse dado um tratamento uniforme a toda aquela área. Em resposta à questão colocada o senhor Presidente interveio tendo referido que é uma questão que pode ser equacionada, eventualmente recuperando um projecto já existente da autoria da Arquitecta Laura Costa, mas que nunca mereceu aprovação por parte do Ministério do Ambiente.
Voltando ao uso da palavra o mesmo senhor Vereador questionou da possibilidade de se desenvolverem esforços no sentido de Esposende ser dotado de um pólo universitário, tendo o senhor Presidente referido que a Câmara Municipal celebrou em 2005 um protocolo com o Instituto Politécnico do Cávado e do Ave (IPCA) para a criação de uma Escola Superior de Turismo, tendo sido apresentada uma candidatura nesse sentido que veio a não merecer aprovação do Ministério da Ciência e do Ensino Superior. Contudo também referiu que vai brevemente reunir com a nova direcção daquele Instituto para aferir de quais as possibilidades de colaboração nessa área.

Voltando ao uso da palavra o senhor Vereador Engº Luis Vale questionou acerca das soluções que podem ser dadas para o problema da praia de São Bartolomeu do Mar, tendo o senhor Presidente informado que o Presidente do ICN autorizou, sem qualquer estudo prévio, que os moradores, a expensas suas, ali depositassem aterro para protegerem as habitações e que já estão elaborados todos os estudos necessários para uma intervenção de protecção e renaturalização, faltando somente a disponibilização de verbas por parte do Ministério do Ambiente.
Interveio seguidamente a senhora Vereadora Dra. Berta Viana abordando a possibilidade de ser dada uma utilização de interesse concelhio para o edifício dos antigos estaleiros uma vez que, a manter-se o actual estado do mesmo nada contribui para a imagem da cidade de Esposende, tendo o senhor Presidente referido que a gestão daquele espaço é do Instituto Portuário e dos Transportes Marítimos pelo que a primeira prioridade é tentar que passe para a gestão municipal, eventualmente em conjunto com a marina e a doca de pesca e, depois, então ser dado ao espaço uma utilização de interesse concelhio.
Interveio seguidamente o senhor Vereador Dr. Tito e Sá referindo que a Câmara Municipal deveria ter oferecido às instituições do concelho uma bandeira da Cidade de Esposende, evitando assim que, como acontece na Santa Casa da Misericórdia de Esposende, a bandeira hasteada seja ainda da Vila de Esposende.
Continuando no uso da palavra referiu que parece haver já uma consciência pública de que a obra das dunas junto ao Suave Mar não deve avançar, bem como existe uma consciência pública de agrado por essas mesmas obras estarem embargadas, razão pela qual, em seu entender, deve ser encontrada uma solução para que os trabalhos não só não prossigam mas também para que seja demolido o que ali se encontra. Interveio o senhor Presidente referindo que a preocupação da Câmara é, como sempre foi, de fazer cumprir a lei, pelo que continua a entender que não dispunha a Autarquia de meios legais para indeferir o licenciamento. Voltando ao uso da palavra, o senhor Vereador Dr. Tito e Sá referiu-se ao enorme recuo da linha do Pinhal de Ofir, recuo de extrema preocupação, razão pela qual entende ser necessário e urgente efectuar uma reflorestação devendo a Câmara Municipal fazer um apelo veemente junto do Ministério do Ambiente para que fossem tomadas medidas urgentes. Interveio o senhor Presidente referindo que a Câmara Municipal já há cerca de três anos que mandou fazer um estudo à Universidade de Trás-dos-Montes e Alto Douro, estudo onde foram identificadas as razões do estado actual do Pinhal e quais as soluções a tomar e do qual foi, então, dado conhecimento ao Instituto da Conservação da Natureza que, até hoje, nada fez. Assim, sob proposta do senhor Presidente, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar uma recomendação a enviar a Sua Excelência o senhor Ministro do Ambiente no sentido de que sejam tomadas medidas urgentes para conter e resolver o grave problema que afecta o Pinhal do Ofir.
Continuando no uso da palavra o mesmo senhor Vereador referiu que, na última sessão da Assembleia Municipal foram proferidas declarações acerca das construções no lugar de Cepães que devem ser inseridas no seu contexto, tendo também referido que o problema que afecta aquela zona não é propriamente um problema de elevada densidade populacional ou mesmo de elevada cércea mas sim um problema de falta de infra-estruturas públicas de qualidade.
Interveio seguidamente a senhora Vereadora Dra. Berta Viana, a qual referiu que se congratula com o excelente trabalho que tem vindo a ser desenvolvido pela Câmara Municipal na

dinamização da Casa da Juventude. ----------

PERÍODO DA ORDEM DO DIA:_____

01 - BALANCETE:_____

Foi presente o Balancete da Tesouraria, relativo ao dia anterior, que apresentava os seguintes saldos: CÂMARA MUNICIPAL - em cofre, na Tesouraria: ----------6.885,82 €
Fundos Permanentes - ----------3.450,00 €
depósitos à ordem: na Caixa Geral de Depósitos - ----------197.109,08 €
no Banco Português de Negócios ----------
no Banco Espírito Santo ---------- 330,78 €
no Banco Português de Investimento –----------93.517,88 €
no Banco Espírito Santo ----------592.183,85 €
no Banco Santander Totta ---------- 11.567,65 €
OPERAÇÕES DE TESOURARIA – Em cofre, na Tesouraria ---------- 701,69 €
Depósito à ordem na Caixa Geral de Depósitos ----------341.482,43 €
No Banco Português de Negócios ----------337.771,35 €

A CÂMARA MUNICIPAL TOMOU CONHECIMENTO. ----------

02 - DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS - INFORMAÇÃO:_____

Em cumprimento do determinado no número três do artigo sexagésimo quinto, da Lei número cento e sessenta e nove barra noventa e nove, de dezoito de Setembro, foram prestadas informações ao Executivo, acerca dos actos praticados pelo senhor Presidente da Câmara ao abrigo de competências delegadas e pelos senhores Vereadores no uso de competências subdelegadas, constantes das relações anexas à minuta da acta da presente reunião, da qual fazem parte integrante: ----------

A CÂMARA MUNICIPAL TOMOU CONHECIMENTO. ----------

03 – ACTA DA REUNIÃO DO EXECUTIVO MUNICIPAL, N.º 09/2007, REALIZADA EM VINTE E SEIS DE ABRIL DE 2007 - PROPOSTA DE APROVAÇÃO:_____

Foi presente a acta da última reunião do Executivo Municipal, realizada no passado dia vinte e seis de Abril e cuja cópia foi enviada a todos os membros deste órgão:----------

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR MAIORIA, APROVAR A ACTA DA ÚLTIMA REUNIÃO.
Absteve-se a senhora Vereadora Dra. Berta Viana por, conforme declarou, não ter participado.

04 – ÓRGÃOS AUTÁRQUICOS: _____

04.01 – JUNTAS DE FREGUESIA:

04.01.01 - PROTOCOLOS DE COOPERAÇÃO/DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS COM JUNTAS DE FREGUESIA PARA PROJECTO DE LIMPEZA DE PRAIAS E PINHAIS. – MINUTA PARA APROVAÇÃO.----------

Foi presente em reunião a minuta do protocolo a celebrar com as Juntas de Freguesia, cujo objecto é a delegação de competências da Câmara Municipal naquelas para execução da tarefa de limpeza de praias e pinhais, conforme cópia enviada a todos os membros da Câmara Municipal.

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU , POR UNANIMIDADE, APROVAR A MINUTA DOS PROTOCOLOS EM CAUSA E, ASSIM, AUTORIZAR A SUA CELEBRAÇÃO. --------

04.01.02 - PROTOCOLOS DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NAS JUNTAS DE FREGUESIA PARA PEQUENAS REPARAÇÕES NAS ESCOLAS – MINUTA PARA APROVAÇÃO.----------

Foi presente em reunião a minuta do protocolo a celebrar com as Juntas de Freguesia, cujo objecto é a delegação de competências da Câmara Municipal naquelas para execução da tarefa de execução de pequenas reparações nas escolas, conforme cópia enviada a todos os membros da Câmara Municipal. ----------

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU , POR UNANIMIDADE, APROVAR A MINUTA DOS PROTOCOLOS EM CAUSA E, ASSIM, AUTORIZAR A SUA CELEBRAÇÃO. --------

04.01.03 – PROTOCOLO A CELEBRAR COM A JUNTA DE FREGUESIA DE MARINHAS RELATIVO À COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA PARA O TRANSPORTE DAS CRIANÇAS DA EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR PARA A PRAIA E BIBLIOTECA DA EB1/JI DE GÓIOS.----------

Foi presente em reunião a minuta do protocolo a celebrar com a Junta de Freguesia de Marinhas, cujo objecto é aquele referido em epígrafe, conforme cópia enviada a todos os membros da Câmara Municipal. ----------

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU , POR UNANIMIDADE, APROVAR A MINUTA DO PROTOCOLO EM CAUSA E, ASSIM, AUTORIZAR A SUA CELEBRAÇÃO. ----------

04.02 – PATRIMÓNIO:

04.02.01 – RECTIFICAÇÃO DA DELIBERAÇÃO DE CÂMARA DE 01 DE FEVEREIRO DO CORRENTE ANO, RELATIVA À EXPROPRIAÇÃO DE PARCELAS DE TERRENO PARA EXECUÇÃO DO ARRANJO URBANÍSTICO DA FRENTE MARÍTIMA DE APÚLIA – PROPOSTA.----------

Foi presente em reunião proposta do senhor Presidente da Câmara, do seguinte teor: *"Na sequência do fax remetido a esta Autarquia, em 13 de Abril último, pela D.G.A.L., a solicitar explicações e rectificações à deliberação da Câmara Municipal supra referida, PROPONHO*

1. Que seja deliberado rectificar o quadro de mapa de áreas anexo à informação nº 001/07/PATRIM e DAJ, de 27.04.2007, de acordo com a mesma informação, bem como remeter à D.G.A.L. as explicações nela referidas.
2. Que seja igualmente deliberado remeter à D.G.A.L. o mapa modelo daquela entidade, devidamente preenchido, o qual se encontra anexo à informação referida no ponto 1.
3. Que seja deliberado rectificar a norma habilitante mencionada na deliberação de Câmara, datada de 28 de Fevereiro do corrente ano, no sentido de ficar a constar que a requisição da declaração de utilidade pública com carácter de urgência e a autorização da posse imediata das 10 parcelas objecto de expropriação seja solicitada ao abrigo do disposto na alínea c) do nº 7 do artigo 64º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, na redacção dada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, e não ao abrigo da alínea c) do artigo 64º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, na redacção dada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, como havia, por lapso, sido referido na anterior deliberação." Segue-se data e assinatura. ----------

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE DOS PRESENTES, APROVAR A PROPOSTA E, ASSIM, RECTIFICAR A DELIBERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL TOMADA NA SUA REUNIÃO DE 13 DE ABRIL ÚLTIMO NOS MOLDES DA PROPOSTA APRESENTADA.
Não participaram na discussão e votação do presente assunto os senhores Vereadores Dr. Tito e Sá e Dra. Berta Viana por, conforme declararam, se considerarem impedidos. ----------

04.03 – REGULAMENTOS:
04.03.01 - REGULAMENTO DO PLANO DIRECTOR MUNICIPAL – PROPOSTA DE ALTERAÇÃO.----------

Foi presente em reunião proposta apresentada pelo senhor Presidente da Câmara, do seguinte teor: "*Como resulta claro das disposições contidas no artigo 93º do Decreto-Lei nº 380/99, de 22 de Setembro (com a redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei nº 310/2003, de 10 de Dezembro), os Instrumentos de Gestão Territorial são dinâmicos, porque também dinâmica é a sociedade e as realidades que visam disciplinar, razão pela qual esses mesmos instrumentos podem ser objecto de alteração, revisão e suspensão.*

O Plano Director Municipal de Esposende, e respectivo Regulamento está em vigor desde 1994, mais concretamente, desde a publicação da Resolução do Conselho de Ministros nº 31/94, de 13 de Maio, através da qual foi o mesmo ratificado.
Ora, estando já decorridos cerca de treze anos sobre essa data, por maioria de razões, justificam-se intervenções dinâmicas naquele instrumento de gestão territorial.

É certo que a Câmara Municipal tem já em marcha, desde há longa data, a revisão do Plano Director Municipal, contudo, como veio inclusive a ser reconhecido recentemente por Sua Excelência o senhor Primeiro Ministro, este processo é extremamente moroso e não permite uma efectiva, eficaz e eficiente gestão do território municipal e um rápido ajustamento às diversas vicissitudes que a realidade que regulamentam sofre.

Tem-se verificado que certas disposições do Regulamento do PDM de Esposende acabam por ser incongruentes com outras normas do mesmo Regulamento, situações que urge corrigir e que, ao abrigo das disposições contidas na alínea e) do nº 1 e na alínea c) do nº 2 do artigo 97º do aludido Decreto-Lei nº 380/99, justificam uma alteração sujeita ao regime simplificado.
Assim, PROPÕE-SE:
Ao abrigo do disposto na alínea e) do nº 1, conjugado com a alínea c) do nº 2 do artigo 97º do Decreto-Lei nº 380/99, a alteração ao item c.2) da alínea c) do nº 2 do artigo 48º, dado que, na actual redacção, colide com as disposições do item C2) da alínea c) do nº 2 do artigo 19º do Regulamento do PDM, passando a ter a seguinte redacção:

Artigo 48º
Áreas sujeitas a disciplina especial (categoria 7.2)

...

c) A edificabilidade nesta área terá em linha de conta as seguintes regras de ocupação:
c.1) ...
c.2) O número máximo de pisos admitidos para as áreas não incluídas no Núcleo Central do aglomerado de Marinhas é de dois pisos (rés-do-chão mais um piso).

...
4 – Em tudo o resto manter-se-á a redacção que está em vigor." . Segue-se data e assinatura. --

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR MAIORIA, APROVAR A PROPOSTA DE ALTERAÇÃO NOS TERMOS PROPOSTOS, BEM COMO REMETER O PRESENTE ASSUNTO PARA APROVAÇÃO POR PARTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ESPOSENDE.
Votou contra a senhora Vereadora Dra. Berta Viana por, conforme declarou, pelo facto de não lhe terem sido remetidos os respectivos documentos junto com a ordem de trabalhos, não ter tido tempo para analisar o verdadeiro impacto da decisão agora proposta.
O senhor Presidente interveio referindo que, efectivamente não seguiu a proposta junto com a ordem de trabalhos mas, como referido na respectiva convocatória, os mesmos documentos podiam ter sido consultados na Câmara Municipal. ----------

05 – URBANISMO E POLÍTICA DE SOLOS:

05.01 - OBRAS PARTICULARES:

05.01.01 – "GESTIBEM – IMOBILIÁRIA, S.A." – PROC.º N.º 348/2000 – RECEPÇÃO PROVISÓRIA E REDUÇÃO DA GARANTIA BANCÁRIA.----------

Foi presente em reunião a informação técnica prestada pelos serviços da Divisão de Infra-Estruturas Municipais desta Câmara, na qual se dá a conhecer a realização da vistoria para efeitos de recepção provisória das obras de urbanização referentes ao processo de licenciamento de operações urbanísticas supra referenciado, e para redução da caução com posterior comunicação à entidade prestadora da garantia bancária.----------

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, HOMOLOGAR O AUTO DE VISTORIA E, ASSIM, RECEBER PROVISÓRIAMENTE OS TRABALHOS E AUTORIZAR A REDUÇÃO DA RESPECTIVA CAUÇÃO PARA DEZ POR CENTO DO SEU VALOR ATÉ À RECEPÇÃO DEFINITIVA. ----------

05.02 - OBRAS PÚBLICAS:

05.02 – CADERNO DE ENCARGOS E PROGRAMA DE CONCURSO DA CONCESSÃO DO BAR DA CENTRAL DE CAMIONAGEM.----------

Foi presente em reunião a proposta de caderno de encargos e do programa do concurso para a concessão do bar da central de camionagem de Esposende, cuja cópia foi distribuída a todos os membros. ----------

POR PROPOSTA DO SENHOR PRESIDENTE O PRESENTE ASSUNTO FOI RETIRADO.

05.03 – CONCURSO DA CONCESSÃO DO BAR DA CENTRAL DE CAMIONAGEM – NOMEAÇÃO DE JÚRI.----------

Foi presente proposta do senhor Presidente, do seguinte teor: "*Para se proceder à concessão do café/bar da Estação Central de Camionagem, sita na Travessa Vasco da Gama, freguesia de Marinhas e concelho de Esposende surge a necessidade de nomear um júri para comparecer no acto público do concurso e para efectuar a análise das propostas apresentadas pelos concorrentes. Assim, PROPONHO que seja nomeado o seguinte Júri:*
Membros efectivos: Dr. Rui Manuel Moutinho Ferreira, que presidirá e Dra. Carla Manuela Brito da Silva Dias e Engº João Manuel da Silva Leite, enquanto vogais;
Membros suplentes: Arq.to José Aurélio Alves Pinheiro Garcia Fernandes, que substituirá o Presidente e Elsa Manuela Ramires e Sá.". Segue-se data e assinatura. ----------

POR PROPOSTA DO SENHOR PRESIDENTE O PRESENTE ASSUNTO FOI RETIRADO.

06 – ASSUNTOS DIVERSOS:

06.01 – ALTERAÇÃO DO ORÇAMENTO DO TRANSPORTE ESCOLAR DE UM ALUNO DA A.C.A.R.F..----------

Foi presente em reunião proposta apresentada pela senhora Vereadora Dra. Emília Vilarinho, a qual é do seguinte teor: "*Na sequência da adjudicação do serviço de transporte do aluno Luís André Faria Freitas à Associação Social, Cultural, Artística e Recreativa de Forjães (ACARF), foi aprovado o valor diário de 14,00€, conforme a Informação Social nº173/SASE/06, de 14.09.2006.*

Essa entidade solicitou a rectificação do orçamento inicial, a partir do dia 1 de Janeiro de 2007, dado que passou a liquidar o IVA, de acordo com o Código do IVA.

Face ao exposto, o valor diário será de 14,70€, resultando um acréscimo de 0,70€ relativamente ao orçamento inicial (14,00€).". Segue-se data e assinatura. ----------

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR A PROPOSTA E, ASSIM, ALTERAR O ORÇAMENTO DO TRANSPORTE EM CAUSA NOS TERMOS E PELOS FUNDAMENTOS DA PROPOSTA APRESENTADA. ----------

---Foi dado conhecimento à Câmara Municipal, das despesas efectuadas ao abrigo das deliberações do Executivo, referidas em relação anexa que foi entregue aos seus membros e constantes das autorizações de pagamento desde a última reunião ordinária até ao dia de ontem.

PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO: _____

---Encerrada a ordem de trabalhos, foi dado, de imediato, cumprimento ao disposto no número cinco do artigo octogésimo quarto da Lei número cento e sessenta e nove barra noventa e nove, de dezoito de Setembro, não se tendo verificado qualquer inscrição. ----------

---Sendo dezasseis horas e vinte minutos, pelo senhor Presidente, foi declarada encerrada a presente reunião.----------

---E eu, Rui Manuel Moutinho Ferreira, Director do Departamento de Administração Geral, redigi e subscrevi a presente acta, a qual se encontra fiel ao que de relevante se passou na mesma reunião.----------